



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

LEI Nº 2682/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina de “Inspetor da Silva” a atual rua B, localizada no bairro Distrito Industrial.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Inspetor da Silva” a atual rua B, localizada no bairro Distrito Industrial.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de outubro de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo